



MATRÍCULA 27.618

O imóvel constituído do registro abaixo citado é referente á um lote de terreno, designado **LOTE 04, DA QUADRA D**, integrante do Loteamento **BELO PARAÍSO II**, situado em Moinho, Extremoz/RN, contendo os seguintes limites e confrontações: Norte – com Rua projetada (via existente), com 10,00m; Sul – com parte do lote 18, com 10,00m; Leste – com lote 03, com 20,00m; Oeste – com Rua Projetada 03, com 20,00m, totalizando uma área de 200,00m² de superfície.

PROPRIETÁRIO: ECOPLAN EMPREENDIMENTOS & CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ/MF nº 16.538.049/0001-32, com sede em Natal-RN.

REGISTRO ANTERIOR: Livro 2/54 – RG, fls. 72, matricula 17.088.

R.1-27.618 – Nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada neste Cartório, em data de 22.08.2017, livro n.º 205, folhas n.º 115/117, tendo como adquirente **APOLLO EMPREENDIMENTOS LTDA – ME**, sediada à Rua Coronel Santos, 208, Lagoa Nova, em Natal/RN, CNPJ/MF n.º 26.145.620/0001-02, neste ato, representada pela Sra.: HELOÍSA GUIMARÃES DE CARVALHO ASSUNÇÃO, brasileira, casada, empresária, CPF n.º 083.196.874-54, residente e domiciliada à Rua Deputado Clóvis Motta, 3078, apto 1701, Lagoa Nova, em Natal/RN. Valor R\$ 17.000,00. Extremoz/RN, 25.08.2017. Eu, Tabelião, subscrevo e assino.

R-2-27.618 – HIPOTECA – A Apollo Empreendimentos Ltda - Me, acima qualificada, reconhece e se confessa, devedor á ECOPLAN – EMPREENDIMENTOS e CONSTRUÇÕES LTDA, do valor relativo a aquisição do lote acima mencionado e dá em garantia do pagamento do saldo devedor em primeira, única e especial hipoteca. Extremoz/RN, 25.08.2017. Eu, Tabelião subscrevo e assino.

AV-3-27.618 – BAIXA – Nos termos da averbação da BAIXA DE HIPOTECA – A Ecoplan Empreendimentos e Construções Ltda, autoriza a baixa de hipoteca do lote acima mencionado. Extremoz/RN 06.06.2018. Eu, Tabelião subscrevo e assino.

AV-4-27.618. (construção)-Prenotação nº 4.675 (10/05/2019)

DATA: 21/05/2019 registrado por Diego

Conforme requerimento assinado pela proprietária **APOLLO EMPREENDIMENTOS LTDA**, supra qualificada, em data de 10.05.2019, instruído pela Certidão de Características datada de 08.04.2019, Alvará nº 2007/2018, datado de 04.12.2018, processo nº 905/2018, procedo esta averbação para constar que no terreno objeto da presente matrícula foi construída **UMA (01) CASA RESIDENCIAL**, situada na RUA FORTALEZA, n.º 98, encravada no lote 04, da quadra D, integrante do Loteamento BELO PARAISO II, Lugar Moinho em Extremoz/RN, contendo os seguintes compartimentos: 01 sala/janta, 01 cozinha, área de serviço, 02 quartos sendo um suíte, varanda, 01 banheiro com cerâmica do piso ao teto, caixa d'água com capacidade para 1000 litros, as instalações elétricas e hidro-sanitárias em funcionamento, totalizando uma área construída de 66,00m². Foram recolhidas as taxas a que se refere à Lei nº 9.278, de 30 de dezembro de 2009, da seguinte forma: Emolumentos: R\$ 143,12; FDJ: R\$ 37,55 (guia nº 7000003493065 paga em 15/05/2019); FRMP: R\$ 1,72 (guia nº 0000001623366, paga em 15/05/2019); FCRCPN: R\$ 14,32; FUNAF: R\$ 0,82; e ISS: R\$ 7,16 (**desconto de 50% concedido pelo programa minha casa minha vida - PMCMV**). O referido é verdade e dou fé.

_____, oficial de registro.

AV-5-27.618. (Registro de Responsabilidade Técnica) - Prenotação nº 4.675 (10/05/2019)

DATA: 21/05/2019 registrado por Diego

Na conformidade da mesma petição supra referida, fica também averbado o Registro de Responsabilidade Técnica – RRT/CAU/BR (**PROJETO ARQUIETETÔNICO**) nº



0000007421846 e RRT/CAU/BR (EXECUÇÃO DE OBRA) nº 0000007421912, datados de 13.09.2018. Foram recolhidas as taxas a que se refere à Lei nº 9.278, de 30 de dezembro de 2009, da seguinte forma: Emolumentos: R\$ 50,30; FDJ: R\$ 13,46 (guia nº 7000003493065 paga em 15/05/2019); FRMP: R\$ 1,72 (guia nº 0000001623366, paga em 15/05/2019); FCRCPN: R\$ 5,03; FUNAF: R\$ 0,82; e ISS: R\$ 2,56 (**desconto de 50% concedido pelo programa minha casa minha vida - PMCMV**). O referido é verdade e dou fé. _____, Oficial de Registro.

AV-6-27.618. (CND - CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO) - Prenotação nº 4.675 (10/05/2019)

DATA: 21/05/2019 registrado por Diego

Na conformidade da mesma petição supra referida, fica também averbada a **Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e Às de Terceiros**, sob o nº **000832019-88888081**, CEI nº 90.000.38081/71, expedida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, emitida em 03.05.2019, com validade até 30.10.2019. Foram recolhidas as taxas a que se refere à Lei nº 9.278, de 30 de dezembro de 2009, da seguinte forma: Emolumentos: R\$ 50,30; FDJ: R\$ 13,46 (guia nº 7000003493065 paga em 15/05/2019); FRMP: R\$ 1,72 (guia nº 0000001623366, paga em 15/05/2019); FCRCPN: R\$ 5,03; FUNAF: R\$ 0,82; e ISS: R\$ 2,56 (**desconto de 50% concedido pelo programa minha casa minha vida - PMCMV**). O referido é verdade e dou fé. _____, Oficial de Registro.

AV-7- 27.618. (HABITE-SE) - Prenotação nº 4.675 (10/05/2019)

DATA: 21/05/2019 registrado por Diego

Na conformidade da mesma petição supra referida, foi também averbado o Habite-se nº 316/2019, Processo nº 905/2018, em data de 08.04.2019, constamos as condições de habitabilidade do imóvel, para fins residenciais, levando em consideração só aspectos físicos e sanitários. Vê petição, Certidão de Característica, Alvará, CND/RCPT, ART/CREA/RN e Habite-se arquivados neste Cartório. Foram recolhidas as taxas a que se refere à Lei nº 9.278, de 30 de dezembro de 2009, da seguinte forma: Emolumentos: R\$ 50,30; FDJ: R\$ 13,46 (guia nº 7000003493065 paga em 15/05/2019); FRMP: R\$ 1,72 (guia nº 0000001623366, paga em 15/05/2019); FCRCPN: R\$ 5,03; FUNAF: R\$ 0,82; e ISS: R\$ 2,56 (**desconto de 50% concedido pelo programa minha casa minha vida - PMCMV**). O referido é verdade e dou fé. _____, Oficial de Registro.

CONTRATO DE COMPRA E VENDA

R. 8 - 27.618. - Prenotação nº 5.768 (29/07/2019)

DATA: 30/07/2019 registrado por ALLAN

COMPRA E VENDA - Nos termos do contrato de compra e venda de imóvel, mutuo e alienação fiduciária em garantia no sistema financeiro da habitação - Carta de crédito individual FGTS - Programa minha casa minha vida - CCFGTS/PMCMV - SHF, contrato nº 8.4444.2141509-7, datado de 24/07/2019, tendo como credora: Caixa Econômica Federal, pelo qual a proprietária: **APOLLO EMPREENDIMENTOS LTDA**, CNPJ/MF nº 26.145.620/0001-02, sediado à RUA MARIZE BASTIER, nº 420, SL 201, em Natal-RN, anteriormente qualificada, **VENDEU** o imóvel, objeto da presente matrícula, à: **CARLOS MAGNO DE ARAUJO NUNES**, brasileiro, solteiro, instrutor, RG nº 002672165-SSP-RN, CPF/MF nº 080.779.024-99, residente e domiciliado à RUA PLANALTO MERIDIONAL, nº 1204, Potengi, em Natal-RN. Valor da compra e venda R\$ 113.000,00 e valor da avaliação R\$ 113.000,00, ITIV nº 101385196. Foram recolhidas as taxas a que se refere à Lei nº 9.278/09, da seguinte forma: Emolumentos: R\$ 553,35; FDJ: R\$ 143,83 (guia nº 7000003556624 paga em 29/07/2019); FRMP: R\$ 49,14 (guia nº 0000001662568, paga em 29/07/2019); FCRCPN: R\$ 55,34; FUNAF: R\$ 23,28; e ISS: R\$ 27,67, **desconto de 50% concedido pelo Programa Minha Casa Minha Vida - PMCMV**. O referido é verdade e dou fé. _____, oficial de registro.



R.- 9 - 27.618 - (ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA) Prenotação n.º 5.768 (29/07/2019)

DATA: 30/07/2019 registrado por ALLAN

Pelo instrumento particular com força de escritura pública referido no R-8, o(s) adquirente(s), anteriormente qualificado(s) **ALIENOU FIDUCIARIAMENTE** o imóvel desta matrícula à **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, com sede em Brasília/DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, CNPJ/MF n.º 00.360.305/0001-04, para garantia da dívida no valor de R\$ 90.400,00 que será paga por meio de 360 prestações mensais e consecutivas composta da parcela de amortização e juros calculadas pela Tabela Price, no valor inicial de R\$ 502,57 à taxa de juros nominal de 5,0000 % ao ano, equivalente à taxa efetiva de 5,1161 % ao ano, vencendo-se a primeira prestação aos 24 de AGOSTO de 2019. Com fundamento no art. 22, da Lei Federal 9.514/97 e em decorrência do disposto no art. 23, parágrafo único, da citada lei. Foram recolhidas as taxas a que se refere à Lei n.º 9.278/09, da seguinte forma: Emolumentos: R\$ 420,86; FDJ: R\$ 109,11 (guia n.º 7000003556624 paga em 29/07/2019); FRMP: R\$ 24,57 (guia n.º 0000001662568, paga em 29/07/2019); FCRCPN: R\$ 42,09; FUNAF: R\$ 11,64; e ISS: R\$ 21,05, **desconto de 50% concedido pelo Programa Minha Casa Minha Vida - PMCMV**. O referido é verdade e dou fé. _____, oficial de registro.

AV.10 - 27.618 (CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE) - Prenotação n.º 59.141

DATA: 20/05/2026

Atendendo requerimento passado em Florianópolis/SC, aos 25 de julho de 2025, instruído do documento de arrecadação do Município de Extremoz/RN do Imposto de Transmissão - ITIV n.º 103569257, devidamente recolhido em 22 de julho de 2025, procedo esta averbação para ficar constando **que a propriedade do imóvel objeto desta matrícula, foi CONSOLIDADA**, pelo valor de **R\$ 118.962,85**, em favor da fiduciária **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF, CNPJ/MF N.º 00.360.305/0001-04**, considerando que o fiduciante **CARLOS MAGNO DE ARAUJO NUNES, CPF/MF n.º 080.779.024-99, após ter sido regularmente intimado em 14. 15 e 16 de março de 2025, nos termos do art. 26, da Lei n.º 9.514/1997**, para cumprimento das obrigações contratuais assumidas no instrumento particular, junto à credora **"não purgou a mora"** do referido prazo legal, tudo de conformidade com o procedimento de **Intimação** que tramitou perante esta serventia. **Valor Venal: R\$ 118.962,85**. Foram recolhidas as taxas a que se refere à Lei n.º 9.278, de 30 de dezembro de 2009, da seguinte forma: Emolumentos: R\$ 502,59; FDJ: R\$ 139,09; FRMP: R\$ 40,55 (guia n.º 0000003117025, paga em 13/05/2026); FCRCPN: R\$ 46,36; FUNAF: R\$ 1,15; e ISS: R\$ 25,13. Selo digital de Fiscalização TJRN n.º RN202600941020063652CAJ. O referido é verdade e dou fé. AVERBADO POR _____ **CARLOS JOSÉ SILVA NASCIMENTO**.

DEL. KANILSON MAURICIO DE SOUZA
RESPONDENTE INTERINO

REGISTRO DE IMÓVEIS
EXTREMOZ - RN

COMARCA DE EXTREMOZ - RN

= EM BRANCO =

Flávia Figueiredo Santos Macedo, Oficial do Cartório único judiciário de Extremoz, C.P.F.009.476.274-05

Certifica que este título foi prenotado em 04/05/2026 sob o número 59141

Natureza do Título: CONSOLIDAÇÃO CEF

Atos Praticados

CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE
Nr. Selo: RN202600941020063652CAJ

AV- 10 Lv.2-Registro Geral (matrícula) 941022002761808

PRENOTAÇÃO Nº: 59141

Outorgado CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Declaro que recebi, nesta data, a 1ª Via deste recibo.

(ass): _____

Nome: _____

End. : _____

O ônus ou direito real, caso existente sobre o imóvel, consta da matrícula em certidão reprográfica, parte integrante do título

(Art. 230 da Lei 6015/73).



Flávia Figueiredo Santos Macedo, Oficial do Cartório único judiciário de Extremoz, C.P.F.009.476.274-05

Certifica que este título foi prenotado em 04/05/2026 sob o número 59141

Natureza do Título: CONSOLIDAÇÃO CEF

Atos Praticados



Poder Judiciário do RN

Selo Digital de Fiscalização

Selo Normal

RN202600941020060105TJN

Confira em: <https://selodigital.tjrn.jus.br>

A presente certidão integra o documento nela identificado, substituindo o carimbo previsto no Artigo 211 da Lei Federal No. 6015/73. Destina-se a certificar a prática do(s) ato(s) acima. A comprovação de ônus ou gravames é feita através de certidão específica.

Extremoz, 20 de maio de 2026

Oficial

Cartório Único de Extremoz
Flávia da Conceição Soares Mendes
Escritor Autorizado

Emolumentos

	RS	539,41
FDJ	RS	150,93
FRMP	RS	44,00
FCRCPN	RS	50,31
ISS	RS	26,97
PGE	RS	1,15

Total RS 812,77

**VÁLIDO SOMENTE COM
AUTENTICAÇÃO
MECÂNICA DO CAIXA**



PRENOTAÇÃO Nº: 59141

Outorgado CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Declaro que recebi, nesta data, a 1ª Via deste recibo.

(ass): _____

Nome: _____

End. : _____

O ônus ou direito real, caso existente sobre o imóvel, consta da matrícula em certidão reprográfica, parte integrante do título

(Art. 230 da Lei 6015/73).